



De: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão de Contratação

Após análise quanto à necessidade da contratação, constatação de disponibilidades orçamentária e financeira, **AUTORIZO** a abertura de Processo Licitatório em conformidade com as disposições da **Lei 14.133/2021** que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, bem como, **Documento de Formalização de Demanda - DFD**, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, subtendo-o à análise jurídica nos termos do **art. 53, da Lei 14.133/2021**.

Tiradentes, 02 de julho de 2024.

Nilzio Barbosa
Prefeito Municipal



De: Secretária Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para:

Contratação de empresa especializada em oficineiros/ mediadores Oficineiros (com perfil alfabetizador que tenham Magistério e/ou que sejam formados ou estejam cursando Pedagogia) para atender as necessidades do Projeto Em dia com a Secretaria Municipal de Educação, que visa realizar a recomposição de aprendizagem dos educandos no município de Tiradentes em defasagem de aprendizagem focado na alfabetização.

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, **Documento de Formalização de Demanda - DFD**, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Tiradentes, 01 de julho de 2024.

Ralph Araujo Justino
Secretária Municipal de Educação



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretária Municipal de Educação
E-mail	educacao@tiradentes.mg.gov.br
Telefone	(32) 3355-1889 / 2095
Servidor responsável pela Demanda	Ralph Araujo Justino
DADOS DO SERVIÇO	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico: A contratação de oficinairos para a educação no município representa um investimento estratégico que contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os para os desafios do século XXI. As oficinas enriquecem a aprendizagem, promovem o desenvolvimento de talentos, a inclusão e o fortalecimento da comunidade escolar.	
2. Quantidade de serviço a ser contratado e ou adquirido: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) / mês; R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) / ano.	

Tiradentes, 01 de julho de 2024.

Ralph Araujo Justino
Secretária Municipal de Educação